



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

LEI Nº 7.131, DE 22 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre criação e denominação do Centro de Educação Infantil Municipal - CEIM Professora Maria Aparecida de Campos Masci Faria, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado e denominado **Centro de Educação Infantil Municipal - CEIM Professora Maria Aparecida de Campos Masci Faria**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, o estabelecimento de ensino a funcionar na Rua Benedita Pereira de Paula, Jardim Aracy, neste Município.

Parágrafo único. A placa denominativa que será afixada na entrada do local conterá os seguintes dizeres:

**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL - CEIM
PROFESSORA MARIA APARECIDA DE CAMPOS MASCI FARIA**


Art. 2º O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Educação, dotará a unidade escolar a que alude o artigo 1º desta lei dos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.

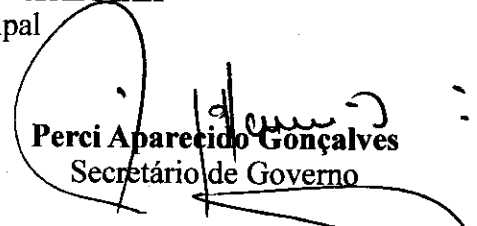
Art. 3º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 22 de março de 2016, 455º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MARCO AURELIO BERTAIOLLI
Prefeito Municipal


Maria Aparecida Cervan Vidal
Secretária de Educação


Perci Aparecido Gonçalves
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal em 22 de março de 2016. Acesso público pelo site www.mogidascruzes.sp.gov.br


José Maria Coelho
Secretário Adjunto de Governo



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

ANEXO À LEI Nº 7.131/16

**BIOGRAFIA DA PROFESSORA
MARIA APPARECIDA DE CAMPOS MASCI FARIA**

HOMENAGEM PÓSTUMA

Maria Aparecida de Campos Masci, nascida em 28 de outubro de 1920 na cidade de Mogi das Cruzes-SP, era filha de Mathilde Pires de Campos e de Salvador Masci.

Infelizmente, não teve a oportunidade de conhecer seu pai, pois o mesmo veio a falecer enquanto ainda estava no ventre de sua mãe.

Menina arqueira e de gênio forte, passou grande parte de sua infância na cidade de Mogi das Cruzes, onde fez amizades sólidas, que duraram a vida toda.

Herdou de sua mãe Mathilde e de seu avô Julio de Campos, advogado e político, o gosto pelas letras e pela música. Assim como sua mãe, além de professora primária, era uma excelente pianista.

Passando por sua carreira profissional, podemos dizer que, em janeiro de 1942, aos 22 anos de idade, tornou-se professora substituta efetiva do 1º Grupo Escolar de Mogi das Cruzes - Coronel Almeida. Dentre as escolas pelas quais lecionou como professora substituta, estão o Grupo Escolar do Cocuera (1942), Escola Mista de Sabaúna (1942), Escola Mista do Bairro das Palmeiras (1945) e Escola Mista de Jundiapéba (1946).

Em março de 1948, assumiu efetivamente o cargo de professora primária, no Grupo Escolar de Mangaratú, em Nova Granada, retornando a cidade de Mogi das Cruzes como professora primária em abril do mesmo ano, para lecionar na escola mista do Sertão dos Freires. Em abril de 1950, passou a lecionar na escola mista do Bairro do Caputera. A partir desta data lecionou neste Município, até se aposentar.

Residiu em sua infância na Rua Professor Flaviano de Melo, próximo ao Teatro Municipal e, mais tarde, no final da década de 30, mudou-se com sua mãe para a Avenida Voluntário Fernando Pinheiro Franco, próximo ao antigo Cine Avenida.

Casou-se em 1963 com o então viúvo Nery Pereira de Faria e passou a se chamar **Maria Aparecida de Campos Masci Faria**. Em 1964, mudou-se de sua residência na cidade para a casa de campo no Sítio São João, localizado no bairro do Jardim Aracy.



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

ANEXO À LEI Nº 7.131/16 - FLS. 2

Maria Aparecida ou “Dona Cida”, como era conhecida no Jardim Aracy, foi uma pessoa muito querida pelos moradores do bairro. Sempre presente nos eventos, festas e comemorações e com seu bom coração, estava sempre disposta a ajudar os amigos e as pessoas necessitadas que neste bairro residiam. Por serem muito queridos no bairro, Cida e Nery foram padrinhos de casamento e de batismo de muitos moradores que até hoje residem no Jardim Aracy.

Em 11 de novembro de 2010, no auge dos seus 90 anos de idade, Dona Cida nos deixou, porém, ainda vive nos corações saudosos dos seus parentes e de seus incontáveis amigos.